



**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-778HV**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 13/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO MUSICAL NO ESPÍRITO SANTO**

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, a saber:

- 1) Juciane de Souza Nascimento MEI** – Título do projeto: Vozes da Periferia (Linha 1 – Circulação Musical Estadual – Municípios com menos de 100 mil habitantes);
- 2) Hugo Leonardo Rodrigues MEI** – Título do projeto: “Grande Concerto para o Espírito Santo - (Linha 1 – Circulação Musical Estadual – Municípios com mais de 100 mil habitantes);
- 3) Joa Vi Pereira de Araujo MEI** – Título do projeto: Turnê Afrontamento - Nordeste – (Linha 2 - Circulação Musical Nacional);
- 4) Instituto Cultural Tambor de Raiz** – Título do projeto: Instituto Cultural Tambor de Raiz - Continuidade na música (Linha 3 - Projetos Livres - Módulo 1 - Municípios com menos de 100 mil habitantes);
- 5) Vera Lucia Lemos da Rocha Brumatte** - Título do projeto: Test Drive - Temporada 2024 (Linha 3 - Projetos Livres – Módulo 1 - Municípios com mais de 100 mil habitantes);
- 6) Bravo Estúdios Musical Ltda.** – Título do projeto: Aceleradora Casulo Inc (Linha 3 - Projetos Livres – Módulo 2 - Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes);

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTE**, listados abaixo, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

**PROPONENTES CONVOCADOS:**

**LINHA 1 – CIRCULAÇÃO MUSICAL ESTADUAL:**

**Municípios com menos de 100 mil habitantes:**

De acordo com o Item 2.5 do Edital, como não houve projetos suplentes selecionados nessa Linha, provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes, a vaga foi remanejada para o suplente dessa Linha, Municípios com mais de 100 mil habitantes.

**Municípios com mais de 100 mil habitantes:**

1. Jean Carvalho de Oliveira MEI - Título do Projeto: “Uma viagem musical nos braços da viola”;
2. Max Coutinho Carvalho MEI - Título Do Projeto: BRASITÁ - 150 anos de imigração italiana no Espírito Santo.

**LINHA 2 – CIRCULAÇÃO MUSICAL NACIONAL:**

1. HCL Produções - Título do Projeto: Querendo Mais.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**LINHA 3 – PROJETOS LIVRES**

**Módulo 1 - Projetos de até R\$ 50.000,00:**

**Municípios com menos de 100 mil habitantes:**

1. Andre Forecchi Giovanni MEI - Título do Projeto: Homem-Banda, a formação.

**Municípios com mais de 100 mil habitantes:**

1. Fabio Carvalho de Souza - Título do Projeto: Papo de Mestres Podcast - 2ª Temporada.

**Módulo 2 - Projetos de até R\$ 150.000,00:**

**Municípios com mais de 100 mil habitantes:**

1. Fernando Coelho Sabino MEI - Título do Projeto: Residência Artística para a Apresentação dos Concertos para Violino e Orquestra de J. S. Bach.

Vitória, 16 de julho de 2024.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**Pessoa Física:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

**MEI:**

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/serviços-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

**Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
- l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- m) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).